



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

ATA DA 9ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA APPM (CONSELHO DIRETOR E FISCAL) - BIÊNIO 2019/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, foi realizada a nona reunião da Diretoria da Associação Piauiense de Municípios (APPM), conforme a seguinte a pauta previamente enviada nos meios de comunicação desta entidade, assim definida: a) Eleição do Presidente da APPM para o próximo biênio b) reforma do hotel atalaia em Luis Correia; c) servidores da APPM e sua relação com a diretoria d) Relatório financeiro da APPM f) Análise a aprovação do Orçamento da entidade para o Exercício de 2021 g) Outros Assuntos. Participaram da reunião os seguintes prefeitos: Presidente da APPM e Prefeito de Água Branca- Jonas Moura de Araújo; Prefeito de Murici dos Portelas - Ricardo do Nascimento Martins Sales; Prefeito de Sebastião Leal - Ângelo Pereira de Sousa; Prefeito de Santo Inácio do Piauí - Tairo Moura Mesquita; Prefeito de Caridade do Piauí - Antoniel de Sousa Silva; Prefeito de Francinópolis - Paulo Cesar Rodrigues de Moraes; Prefeito de Cocal de Telha - Ana Celia da Costa Silva. A reunião teve inicio com os cumprimentos do Presidente da APPM Jonas Moura de Araújo, destacando a eleição ocorrida no ultimo dia quinze de novembro ao tempo que abençou os eleitos, com a discussão do primeiro tema da pauta: Eleição, Conselho Diretor, Fiscal e deliberativo da APPM para o próximo biênio. O Presidente informou as normas e procedimentos conforme disposições estatutárias desta Entidade para o certame, ao tempo de informar a mudança no estatuto que assegura os ex-gestores a pleitear o comando da entidade com alguns pré-requisitos que forma lidos aos presentes. Ficou definido o dia (08) oito de janeiro de 2021 a realização da eleição, como também a nomeação da comissão eleitoral formada por um prefeito e servidores da entidade. O Presidente relatou sua experiência à frente da gestão da Entidade municipalista, ao tempo de solicitar aos pré-candidatos um consenso, evitando a disputa que pode resultar no enfraquecimento do municipalismo. O edital seguirá as normas estatutárias com a publicação trinta dias antes da data do pleito. b) Reforma do hotel Atalaia em Luis Correia- ficou definido um novo aporte financeiro no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), além do que fora aplicado para a parte inicial estrutural do prédio, devido a sua expressiva depreciação e péssimas condições estruturais. E portanto no comodato exige que o prédio seja mantido em perfeitas condições, tanto em posse da APPM quanto em situação de devolução. O Presidente destacou que em virtude da pandemia e do curto prazo para encerrar esta gestão, os serviços de reforma serão repassados em andamento para que o próximo Presidente da casa assuma o compromisso de concluir. O hotel funciona para lazer dos prefeitos e de servidores municipais, como também para aulas de campo/capacitações dos estudantes de municípios Piauienses c)) servidores da APPM e sua relação com a diretoria - o que se refere a este item , o Presidente informou das ocorrências dos servidores e ações judiciais que tramita na justiça, e demais situações relativas a Entidade. Foi mencionado que em solução consensual entre a Diretoria e os servidores, iriam manter o quadro funcionando como já estava sendo mantido, porém ... alguns setores sendo feitos ajustes como remanejamento, implantação de núcleos, afim de que os trabalhos fossem descentralizados e desempenhados com maior eficácia, ficando assim mantidos os servidores no exercício de suas funções com as responsabilidades atribuídas pela Diretoria. d) Relatório financeiro da APPM . O presidente informou que a entidade atingiu o equilíbrio financeiro, com saldos positivos, desde quando assumiu a entidade e que está com toda a folha de pagamento em dia, bem como os encargos, com o parcelamento junto a previdência em situação de normalidade. Informou que a entidade hoje tem reconhecimento de utilidade pública com Lei aprovada no Legislativo Estadual. Informou que a Entidade firmou parcerias com a CNM por meio da CNM Qualifica objetivando a capacitação/ treinamentos dos servidores por meio da realização de cursos presenciais e online para os prefeitos (as) e servidores municipais, destacando a importância dos cursos virtuais em razão da pandemia; f) Análise a aprovação do Orçamento da entidade para o Exercício de 2021 - O Presidente apresentou o orçamento para o Exercício de 2021 no que foi aprovado por unanimidade entre os presentes; g) Outros Assuntos - O presidente informou que será realizado encontros regionais de boas vindas e prestação de contas das atividades da atual Diretoria aos Prefeitos (as) do Piauí, com a presença do máximo (100) cem Gestores municipais, descentralizando o eventos, no sentido de evitar aglomerações de acordo com as recomendações da Vigilância sanitária do Estado do Piauí. Nesta oportunidade foi destacado também a reforma geral realizada no prédio da Entidade ao qual foi reconhecida com satisfação por

toda a Diretoria. Foi comunicado também sobre um evento para Prefeitos (as) em parceria com Sebrae, em (17) dezessete de dezembro de 2020 qual está previsto acontecer no Theresina Hall, cumprindo com todos os protocolos sanitários de segurança e higienização. Dando prosseguimento a pauta o Presidente Jonas anunciou que serão sorteados entre os presentes e adimplentes prefeitos (as) um notebook e um aparelho de celular, concorrerão aqueles (as) que estejam há no mínimo 01 um ano associados e em dia com a APPM. Ficou aprovado entre os presentes a definição do nome e homenagem ao Prefeito Antônio Notatto Lima Gomes (Antônio Felício) In memoriam, de São Jose do Divino PI, primeiro Prefeito do Piauí que veio a óbito em decorrência do COVID-19 no ano em curso, sendo agraciado com esta homenagem a identificação do conjunto de salas que compõe Gabinete dos Prefeitos na sede desta casa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelo Presidente da APPM, e demais integrantes da diretoria.

*Ata 4, L - Cidade - PI
 Angelo Pereira de Sousa - Sebastião Leal -
 Tairó Moura Mesquita - Santo Inácio -
 Paul. (mais) Francisco -*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo camionete, 4 portas, a diesel, tração 4x4, combustível a diesel, para APPM- Associação Piauiense de Municípios, para ajudar os municípios piauienses no enfrentamento ao Covid - 19.

RESOLVE,

ADJUDICAR E RATIFICAR o resultado do referido processo de contratação da empresa BR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 29.228.039/0001-42, no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo camionete, 4 portas, a diesel, tração 4x4, combustível a diesel, para APPM- Associação Piauiense de Municípios, para ajudar os municípios piauienses no enfrentamento ao Covid - 19. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979 de 06/02/2020.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Teresina, 12 de dezembro de 2020.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22
 Origem PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2020

Contratante: Associação Piauiense de Municípios - APPM
 CNPJ: 05.821.962/0001-25
 Contratada: BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
 CNPJ nº 29.228.039/0001-42

Valor Global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
 Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, c/c Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo camionete, 4 portas, a diesel, tração 4x4, combustível a diesel, para APPM- Associação Piauiense de Municípios, para ajudar os municípios piauienses no enfrentamento ao Covid - 19.

Vigência: 14/12/2020 a 30/12/2020.

Fonte de Recursos: RECEITAS PRÓPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2020
 Jonas Moura de Araújo – Presidente da APPM.

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
 - CEP 64018-000 -
 email: appmcp2011@hotmail.com